



EPAMIG



PORTARIA Nº 6442

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES**, Técnico de Nível Médio, do cargo em comissão de Supervisora de Núcleo de Administração e Finanças da EPAMIG Sudeste, para o qual foi designada pela Portaria nº 6310, de 03/09/2015.

Revogadas as Portarias nº 6310, de 03/09/2015, e nº 6169, de 15/05/2015, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/02/2016.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

ENILSON ABRAHÃO

Presidente Substituto